

CHAMADA Nº 04/2026

EDITAL PARA PESQUISADOR (A) JÚNIOR EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO FGV CLEAR

O Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para a África Lusófona e o Brasil (FGV CLEAR) torna pública a abertura do processo seletivo para a posição de **Pesquisador (a) Júnior em Avaliação de Políticas Públicas**, com regime de trabalho remoto, para contratação na modalidade pessoa jurídica (PJ), por prazo determinado até 31 dezembro de 2026 (podendo ser prorrogado), e início imediato.

O FGV CLEAR é um dos seis centros regionais que compõem a Iniciativa CLEAR, uma ação global de diversas entidades e países que visa o aperfeiçoamento de políticas e programas através do fortalecimento de capacidades e sistemas de Monitoramento e Avaliação (M&A) e, junto com os demais centros CLEAR, membro associado da Iniciativa Global de Avaliação (GEI).

O FGV CLEAR atua na África Lusófona e no Brasil, a nível nacional e subnacional, em quatro principais eixos na área de M&A: i) Desenvolvimento de cultura de tomada de decisões com base em evidências; ii) Fortalecimento de habilidades em M&A; iii) Geração de conhecimento em M&A; e iv) Disseminação de conhecimento em M&A.

1. RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS

1.1. Apoiar atividades de avaliação de políticas públicas, incluindo apoio ao planejamento da avaliação, coleta, tratamento, análise e interpretação de dados, bem como elaboração de relatórios e recomendações, sob orientação quando necessário.

1.2. Preparar e apoiar a facilitação de cursos, workshops e oficinas relacionados a Monitoramento e Avaliação (M&A), com ênfase em aplicação prática e desenvolvimento de capacidades e de acordo com as diretrizes do FGV CLEAR.

1.3. Apoiar o desenvolvimento, sob supervisão, de assessorias técnicas em avaliação de políticas públicas para governos ou entidades do terceiro setor.

1.4. Levantamento bibliográfico, elaboração de estudos de casos, e organização de subsídios técnicos para os materiais de cursos, assessorias ou publicações do FGV CLEAR.

1.5. Contribuir para elaboração de manuais, guias e materiais de referência em M&A, para disseminação de boas práticas, metodologias e lições aprendidas.

2. PERFIL REQUERIDO E REQUISITOS

2.1. Requisitos obrigatórios:

2.1.1. Graduação completa em áreas compatíveis com as atividades de pesquisa, avaliação e M&A, incluindo, entre outras: Ciências Sociais (Sociologia, Ciência Política, Antropologia), Políticas Públicas/Gestão Pública/Administração Pública, Economia, Estatística, Relações Internacionais, Administração, Direito, Ciência de Dados ou áreas afins, sendo desejável uma das condições abaixo:

- a) Pós-graduação stricto sensu (mestrado) concluído ou em andamento; ou
- b) Pós-graduação lato sensu (especialização) concluída ou em andamento

2.1.2. Experiência profissional e/ou acadêmica em pesquisa de políticas públicas e/ou monitoramento e avaliação de políticas públicas (por exemplo: participação em projetos, pesquisas aplicadas, iniciação científica, consultorias, monitoramento de projetos, produção de relatórios/nota técnica).

2.1.3. Conhecimento de metodologias de pesquisa quantitativas e qualitativas em ciências sociais ou econômicas aplicadas a M&A (ex.: desenho de pesquisa, instrumentos de coleta, análise e interpretação de evidências).

2.1.4. Capacidade de trabalho colaborativo em equipe multidisciplinar, com comunicação clara, organização e adaptabilidade a diferentes contextos culturais e organizacionais.

2.2 Diferenciais (serão valorizados)

2.2.1. Proficiência oral e escrita em língua inglesa

2.2.2. Experiência em preparação e facilitação de treinamentos, capacitações, cursos ou workshops em temas relacionados a M&A ou outros temas de políticas públicas.

2.2.3. Experiência de interlocução com governos e/ou entes governamentais.

2.2.4. Conhecimento de espanhol.

2.2.5. Atuação prévia em ou com governos no campo de políticas públicas (não é exigida experiência prévia em um setor temático específico).

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada pelo e-mail clear.fgv@fgv.br identificando no assunto **“Inscrição Chamada Nº 04/2026 – NOME DO CANDIDATO”**.

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar **todos** os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae
- b) Carta de apresentação destacando experiência relevante, motivação para integrar a equipe do FGV CLEAR e com 2 contatos para referências profissionais (nome, posição, e-mail e telefone de contato)
- c) Indicação de amostra de texto elaborado pelo candidato e já publicado previamente (ex: dissertação/ tese; relatório de avaliação, artigos ou similares). Não há necessidade de enviar como anexo. **Serão aceitos links das respectivas publicações no próprio currículo.**

3.3. Serão aceitas inscrições **até o dia 27/04/2026**

3.4. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos de inscrição
- b) Entrevista.
- c) Análise do texto de autoria própria

Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de análise documental serão contatados(as) para entrevista.

Com a conclusão do processo seletivo, o **(a) pesquisador(a) selecionado (a), devidamente comunicado (a)**, deverá apresentar uma Proposta Técnica detalhada, contendo os seguintes elementos:

- Razão social, CNPJ, endereço e dados bancários, incluindo indicação de CNAE compatível com as atividades a serem desenvolvidas (a ser orientado);
- Dados de contato e assinatura do proponente/representante legal: nome, posição na empresa, e-mail e telefone;
- Descrição detalhada dos serviços a serem prestados;
- Preço, incluindo todos os tributos e condições de fornecimento e pagamento;
- Escopo do serviço a ser prestado (contextualização, como será executado e outros detalhes que justifiquem o esforço e valor proposto);
- Conhecimentos e recursos técnicos a serem empregados, detalhando os que são próprios e os que terão que ser desenvolvidos ou adquiridos;

- Equipe própria e terceira que executará o serviço, quando aplicável (não se aplica a esta chamada, pois a contratação é individual);
- Cronograma da execução contendo as entregas e pagamentos previstos.

O (a) pesquisador (a) selecionado (a) também deverá realizar cadastro da empresa e credenciamento no Portal do Terceiro da FGV: <https://portaldoterceiro.fgv.br>. A contratação somente será efetivada após análise de compliance da FGV.

O **FGV CLEAR** agradece o interesse dos candidatos e reitera seu compromisso com a igualdade de oportunidades e a diversidade em seu quadro de colaboradores. Em caso de dúvidas, escreva para: clear.fgv@fgv.br. Este edital pode estar sujeito a alterações ou atualizações, as quais serão devidamente comunicadas aos candidatos.